

Circular 18, de 11/10/1995 - Direcção de Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património

Imposto Municipal de Sisa - Convolação de Isenções

Circular 18, de 11/10/1995 - Direcção de Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património

Imposto Municipal de Sisa - Convolação de Isenções

Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto s/Sucessões e Doações - (Circular 16/88, de 09.08.88)

Razão das instruções

Para os devidos efeitos se comunica que, reapreciada que foi a problemática atinente à convolação de isenções, em sede de Imposto Municipal de Sisa, foi, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 19.09.95, revogada a al. c) do nº 2 da II parte da circular nº 16/88, de 09.08.88.

Procedimentos adoptáveis

Consequentemente, a convolação da isenção é requerível em qualquer altura, mantendo-se em pleno vigor os restantes condicionalismos e procedimentos evidenciados naquela circular 16/88.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em 11 de Outubro de 1995.

O DIRECTOR-GERAL

José Gomes Pedro

Refª.:

DSISTP

Procº. SI.71.1246.94